




Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal do Direito do Idoso

ATA Nº 05/2018 - ORDINÁRIA

Ata da quinta reunião ordinária do Conselho Municipal do Direito do Idoso do município de Agudos do Sul, em 05 de julho de 2018.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala dos conselhos municipais de Agudos do Sul, situada a Rua José Bencz, nº 24, sala 2, Centro, nesta cidade de Agudos do Sul, Estado do Paraná, às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Direito do Idoso de Agudos do Sul, para a quinta reunião ordinária. Com assinaturas constantes na lista de presença, se verificou a presença de 06 (seis) participantes. A Presidente abre os trabalhos cumprimentando à todos e verifica-se que há quórum legal para a realização da reunião. Solicita que a secretária executiva dos conselhos proceda com a leitura da ata anterior que uma vez lida foi aprovada. Em seguida a Senhora Presidente fala dos casos constantes de "abandono" de idosos por parte das famílias, prossegue; os familiares precisam trabalhar e não tem condições financeiras de contratar uma pessoa responsável para cuidar desses idosos. A Conselheira Lorena Teixeira diz que está sendo feito a revisão orçamentária nos programas para contemplar os projetos desenvolvidos no Município. Há possibilidade de se criar o Programa de acolhimento de idosos, em famílias, com cadastro prévio, mas ainda está em fase de estudo, na Secretaria de Assistência e Promoção Social. Para que isso seja possível, precisa ser visto o custo-benefício, analisando cada caso, verificando a parte familiar e também um plano de desenvolvimento. Fala que a Secretária Nanci já esteve discutindo esse assunto junto à Administração. Também fala da ideia de implantação do projeto a ser desenvolvido com os idosos, nas escolas, contemplando as atividades extracurriculares, dentro do calendário escolar, onde estes podem contribuir com suas experiências de vida; o mesmo projeto poderá contribuir na política de

Sala dos Conselhos Municipais – Rua José Bencz, 24, sala 2, Centro, Agudos do Sul – Paraná, Cep. 83.850-000



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal do Direito do Idoso

saúde do idoso. Lorena informa ao Conselho que foi assinado um Convênio, por 06 (seis) meses, com despesas pagas pelo Estado, para contratar 02 (dois) estagiários, sendo um estudante de Educação Física e outro de nível médio, para desenvolverem atividades com os idosos. A Secretaria de Assistência e Promoção Social irá desenvolver dinâmicas para trabalhar com os idosos, aproveitando o trabalho e atuação desses estagiários. A Senhora Presidente diz que também deverá ser realizado um trabalho, em parceria com a saúde, para fazer atendimentos de aferição da pressão arterial, dentro do grupo CONVIVER, que é o local onde se concentra o maior número de idosos do Município, uma vez na semana. A Conselheira Lorena também diz que pode ser visto com a Secretária Nanci, a possibilidade de trabalhar a saúde do idoso. Para que essas atividades possam ser realizadas, é primordial que seja levantado o número de idosos do Município, e a situação em que eles se encontram, sendo em alta, média ou baixa complexidade. Será enviado um ofício do Conselho à Secretária de Saúde Katya Carvalho, solicitando tais informações. Nada mais havendo a ser tratado, ficou marcada a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 02 de agosto, às 9h, neste mesmo local. Para constar, eu, Maria Sebastiana Mielke da Rocha, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela Presidente da Mesa Senhora Delaci Guerreiro de Oliveira.

